

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 535, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Artigo 1º – AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA**, da Sra. **ANELIA CALISTO DOS SANTOS**, brasileira, convivente em união estável, portadora da CTPS nº 28372, Série nº 319, PIS nº 12611281221, RG nº 28.322.412-5 e CPF/MF nº 177.260.098-96, ocupante de emprego de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS 1**, R01, mat. **9747**, lotada na Secretaria Municipal de Administração à Secretaria Municipal de Ação Social, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário e produzindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 20 de outubro de 2021

  
**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 20 de outubro de 2021, com a devida publicação.

  
**MICHEL HOLZMANN**

Secretário Municipal de Administração